



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 147/2019** – de 21 de Maio de 2019

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidor que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

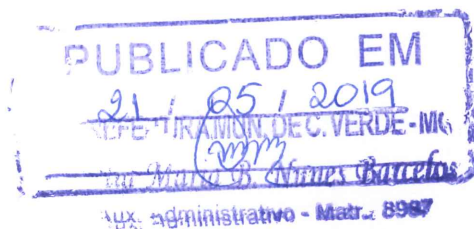
## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB II - Educação Religiosa**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **21 de Maio de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, na Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, de Ensino Fundamental, na sede do município, o Servidor **JOSÉ DO AMPARO ROCHA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.978 Série 540/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 21 de Maio de 2019.



**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal